



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 124 / 82.

Concede aumento de vencimentos aos servidores da CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO e dá outras providencias.

A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso, no uso das suas atribuições legais, Resolve:


- Art. 1º - Fica concedido aos servidores da CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, o teto de 01 (Hum) Salário Mínimo Regional, como Vencimentos Mensais.
- Art. 2º - Fica assegurado aos mesmos, reajustes semestrais, de acordo com a Política Salarial do Governo Federal.
- Art. 3º - Os cargos de provimento em Comissão, símbolo C.C.- 1 e Função Gratificada F.G - 2, gozarão das vantagens do anexo I.
- Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor em 1º de junho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 1.982


Ver. Roque Manoel de Oliveira - Presidente


Ver. Metódio N. Magalhães - Vice -Presidente


Ver. José Moreira - 1º Secretário


Ver. Frederico Fausto A. de Mello - 2º Secretário



DE
PAULO AFONSO

A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso,
no uso das suas atribuições legais, *Resolve*:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	- Secretário Executivo	CC. 1	Cr\$ 24.500,00
01	- Consultor Jurídico	CC. 1	Cr\$ 24.500,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	= Chefe de Seção	FG. 2	Cr\$ 6.000,00

R. M. M.

Presidente

L. D. M.

Vice-Presidente

J. M. S.

1º Secretário

F. S. S.

2º Secretário

CMPA / dps.

TRANSCRIT 0 NAS FOLHAS 18ev.
DO LIVRO PRÓPRIO N.º 03
EM 28 de Maio de 1982
Graciele de Souza Loureiro
Funcionária